

EDITAL DE LEILÃO Nº 02625/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02625/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 734, de 17 de Julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 622, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 87 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 22, 31, 34, 41, 50, 56, 60, 88, 103, 105, 110, 113, 115, 117, 120, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 145 e 218, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Quadra da APAE, situado(a) na Av. Manoel Fernandes, 202 - Bairro Rosario, Rio Pomba - MG, no(s) dia(s) 06 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **6 de Novembro de 2021**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **AUTO SOCORRO GAL**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 296;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 30 de Outubro de 2021 a 05 de Novembro de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - AUTO SOCORRO GAL - EXPERIMENTAL, situado no(a) Rodovia Mgt 265, nº S/N - KM 111,6 FUNDOS - FIRMA, Bairro Experimental, Rio Pomba-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE, matriculado sob o número 114011-8, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: cadastrroleilao@gmail.com, em até 13 dias

úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde houver fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e

10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 22, 31, 34, 41, 50, 56, 60, 88, 103, 105, 110, 113, 115, 117, 120, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 145 e 218, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Quadra da APAE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE RIO POMBA, com sede no(a) Rua Messias Pereira Bahia, nº 63, Sao Jose, Rio Pomba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **1 de Dezembro de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 296.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE RIO POMBA, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **1 de Dezembro de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 296.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade

de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE RIO POMBA, com sede na Rua Messias Pereira Bahia, nº 63, Sao Jose, Rio Pomba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-

feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Rio Pomba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 6 de Outubro de 2021.

ARTHUR DE OLIVEIRA SIMOES
titular
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	49	Conservado	8AWZZ30ZPJ055156	GNA9008	Imp/Vw Gol Gl 1.8	Azul	1993	R\$ 300,00
2	49	Conservado	9BGKZ08GTTB423898	KRB2373	Gm/Kadett Gl	Prata	1996	R\$ 300,00
3	49	Sucata	9BG5JK11ZEBO31341	GLV8150	Gm/Monza SI/E	Branca	1984	R\$ 100,00
4	49	Sucata	9BMMF33E45A058864	LSZ0845	M.Benz/A 160	Prata	2004	R\$ 500,00
5	49	Sucata	9BFZZZ54ZRB579852	GRB1153	Ford/Verona 1.8i Lx	Prata	1994	R\$ 100,00
6	49	Sucata	9BWZZZ30ZGT035778	GMC8339	Vw/Gol S	Branca	1986	R\$ 100,00
7	49	Sucata	9BWZZZ30ZHT037860	GLJ1567	Vw/Parati Cl	Branca	1987	R\$ 100,00
8	49	Conservado	9BGLK19BRRB310951	GQL7885	Gm/Vectra GlS	Cinza	1994	R\$ 500,00
9	49	Sucata	9BD14602T5881691	LBM0076	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R\$ 100,00
10	49	Sucata	9BR53AEB225537713	HZP9610	Toyota/Corolla Xei	Verde	2001	R\$ 500,00
11	49	Sucata	9BFDXLB1DEA39302	GOH1090	Ford/Belina L	Branca	1984	R\$ 100,00
12	49	Sucata	ZFA16000R5064424	BRJ2878	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R\$ 100,00
13	49	Conservado	9BWAA05WX9T069164	HMN8919	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2008	R\$ 500,00
14	49	Conservado	9BWCA05X5T118069	LU10808	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	R\$ 500,00
15	49	Conservado	ZFA16000S5141052	GUF5510	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R\$ 100,00
16	49	Sucata	9BWZZZ30ZGT093185	GNW9464	Vw/Gol	Bege	1986	R\$ 100,00
17	49	Sucata	8AFZZZ54ATJ027651	GVR8159	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Vermelha	1996	R\$ 100,00
18	49	Sucata	WAUZZZLZVA120798	LBZ8160	Imp/Audi A3 1.8t	Preta	1997	R\$ 500,00
19	49	Conservado	9BD14600P3958175	GPG3929	Fiat/Uno Mille Elx	Azul	1993	R\$ 100,00
20	49	Sucata	9BGJK11TLLB057884	CFF3096	Gm/Monza SI/E 2.0	Vermelha	1990	R\$ 100,00
21	49	Conservado	9BGTG11JJKC148064	GOH6374	Gm/Chevette SI 1.6	Verde	1989	R\$ 300,00
22	49	Conservado	9A9RF2JGGBDEU4072	HBX8926	R/Divino Santafe Ef 115	Preta	2011	R\$ 100,00
23	49	Conservado	9BGJL11TLLB071226	LJA8660	Gm/Monza Classic Se 2.0	Cinza	1990	R\$ 100,00
24	49	Conservado	9BWZZZ30ZLT124352	GRB1447	Vw/Gol Gl	Azul	1990	R\$ 100,00
25	49	Conservado	8AWZZZ30ZRJ034885	GRB0315	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Verde	1994	R\$ 100,00
26	49	Conservado	9BFBSZGDA4B848299	GUC8585	Ford/Ka Gl	Prata	2003	R\$ 500,00
27	49	Sucata	9BD178296W0791238	CPD8041	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R\$ 100,00
28	49	Sucata	BY074142	BPT8049	Vw/Gol Ls	Vermelha	1981	R\$ 100,00
29	49	Conservado	9BWZZZ377VP548593	CJL7014	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 300,00
30	49	Sucata	9BGTE11JHHC139704	KTA0183	Gm/Chevette Se	Dourada	1987	R\$ 100,00
31	49	Sucata	9BWKBO5U2BP103810	GSJ4697	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Prata	2010	R\$ 10,00
32	49	Sucata	9BFZZZ54ZMB167740	GRG2578	Ford/Escort	Vermelha	1991	R\$ 100,00
33	49	Sucata	9BGKT08VLLC343657	CBQ6469	Gm/Kadett SI	Vermelha	1990	R\$ 100,00
34	49	Sucata	5D11AHC133034	LIG6242	Gm/Chevette	Amarela	1978	R\$ 50,00
35	49	Conservado	9BD14600P5045573	GPH6307	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R\$ 200,00
36	49	Conservado	9BGRD08Z01G117137	GYX7420	Gm/Celta	Prata	2000	R\$ 500,00
37	49	Conservado	9BWZZZ377WP506951	LCF4882	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R\$ 200,00
38	49	Sucata	9BD27802A87035670	GLE5548	Fiat/Strada Trek Flex	Cinza	2007	R\$ 700,00
39	49	Sucata	9BD14600J3294705	GTM1246	Fiat/Uno	Verde	1988	R\$ 100,00
40	49	Sucata	9BGLL19BTSB312446	LBD0532	Gm/Vectra Cd	Cinza	1995	R\$ 100,00
41	49	Sucata	9BD14600L3605199	CFO5184	Fiat/Elba	Vermelha	1990	R\$ 10,00
42	49	Sucata	9BD146107S5653210	MSA9055	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 100,00
43	49	Conservado	9BWZZZ30ZKT005356	KSU4422	Vw/Voyage Cl	Cinza	1989	R\$ 100,00
44	49	Sucata	5E11UCC159311	GLU4307	Gm/Chevette SI	Branca	1983	R\$ 100,00
45	49	Sucata	9BGJG69RSSB044082	MQO1716	Gm/Monza Gl	Azul	1995	R\$ 100,00

46	49	Conservado	9BD178026T0098619	CIU7114	Fiat/Palio Edx	Branca	1996	R\$ 100,00
47	49	Conservado	9BWZZ3Z0LTO18711	GNN7022	Vw/Gol Gl	Cinza	1990	R\$ 100,00
48	49	Sucata	9BWZZ3Z2EP026557	GTE1011	Vw/Passat Ls	Branca	1984	R\$ 100,00
49	49	Conservado	9BWZZ3Z0NT065561	KOF4378	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R\$ 100,00
50	49	Sucata	9BD146000R5289366	LAE4557	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 100,00
51	49	Sucata	9BD146000S8405666	GQV7533	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1995	R\$ 100,00
52	49	Sucata	9BFZZZ54ZRB452142	GQC4339	Ford/Escort L	Vermelha	1994	R\$ 100,00
53	49	Conservado	9BWZZ3Z2FP228342	GUE8094	Vw/Santana	Azul	1985	R\$ 100,00
54	49	Conservado	9BD178226T0134858	JLW9429	Fiat/Palio Edx	Laranja	1996	R\$ 100,00
55	49	Conservado	9BFZZZ54ZMB225518	BGO2854	Ford/Escort L	Vermelha	1991	R\$ 100,00
56	49	Sucata	96BAB0521EG000914	PUC5548	R/Presidente Tra Carga1	Cinza	2014	R\$ 100,00
57	49	Sucata	9BWZZ3Z0ZMT050228	KPX0732	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 100,00
58	49	Conservado	9BGTC11JNMC108828	GNK0564	Gm/Chevette D11.6	Prata	1991	R\$ 100,00
59	49	Sucata	9BD159000N9017681	BMD0090	Fiat/Tempra	Cinza	1992	R\$ 100,00
60	49	Sucata	9BWAA05U89P019080	KYJ1796	Vw/Gol 1.0	Cinza	2008	R\$ 10,00
61	49	Sucata	BS386053	GRK4822	Vw/Fusca 1500	Azul	1973	R\$ 50,00
62	49	Sucata	9BD147A0000532900	GUF6116	Fiat/147 C	Marrom	1982	R\$ 50,00
63	49	Conservado	9BWZZ377T077489	KOS0239	Vw/Gol Cli	Prata	1996	R\$ 100,00
64	49	Sucata	KMHDC51EBAU197013	EMJ9524	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2009	R\$ 1.000,00
65	49	Sucata	LB4KAS15064	GUE8311	Ford/Corcel li L	Cinza	1982	R\$ 50,00
66	49	Sucata	BJ232575	GQV9110	Vw/Fusca 1300	Azul	1975	R\$ 50,00
67	49	Sucata	9BWZZ231TP009453	GUF9667	Vw/Kombi	Branca	1996	R\$ 100,00
68	49	Sucata	9BD146000R533832	GTC2673	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 50,00
69	49	Sucata	9BD15844AB6474161	HCK8300	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2010	R\$ 100,00
70	49	Conservado	9BWZZ3Z0ZMT034051	LJR4415	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 100,00
71	49	Conservado	9BD195152B0011006	MTN7405	Fiat/Uno Vivace 1.0	Preta	2010	R\$ 3.000,00
72	49	Sucata	9BD15822764855282	LUZ8040	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 100,00
73	49	Sucata	LB4KBY12611	GRB5376	Ford/Corcel li	Bege	1983	R\$ 50,00
74	49	Sucata	9BGTD80JPNC114355	GOY1062	Gm/Chevy Camping	Branca	1992	R\$ 100,00
75	49	Conservado	9BD146000R5319786	GTB5623	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 300,00
76	49	Sucata	9BWE05X85P128738	DRC5444	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2005	R\$ 500,00
77	49	Sucata	LB4KZB61282	GTR7468	Ford/Corcel li L	Branca	1981	R\$ 50,00
78	49	Conservado	9BD5781FFJY247165	QOM5055	Fiat/Strada Hd Wk Cc E	Branca	2018	R\$ 10.000,00
79	49	Sucata	9BD146000H3261033	GTK1263	Fiat/Premio Cs 1.5	Marrom	1987	R\$ 100,00
80	49	Conservado	WDBRF61W51F021516	CZI7000	I/M.Benz C240	Prata	2000	R\$ 1.000,00
81	49	Conservado	9BGRD08Z01G140446	GXI7226	Gm/Celta	Azul	2001	R\$ 500,00
82	49	Sucata	9362A7LZ93W036343	HAO7729	Peugeot/206 Selection	Preta	2003	R\$ 100,00
83	49	Sucata	9BGTC11UKKC145539	KQE7714	Gm/Chevette	Marrom	1989	R\$ 100,00
84	49	Sucata	9BGSN19N06B229698	DRP9514	Gm/Classic Spirit	Prata	2006	R\$ 300,00
85	49	Sucata	5C11AHC186913	GNK3813	Gm/Chevette	Bege	1978	R\$ 50,00
86	49	Sucata	9BGSC08ZVTC615925	LBK8900	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	R\$ 100,00
88	49	Sucata	9BGKT15GNNC318615	GLF1070	Gm/Kadett Ipanema SI	Azul	1992	R\$ 100,00
89	49	Sucata	9BGTC11JKJC126236	GKX1196	Gm/Chevette SI	Preta	1988	R\$ 100,00
90	49	Sucata	9BWZZ377VT094689	GVW5264	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Azul	1997	R\$ 100,00
91	49	Sucata	9BD17834612274882	KNS4485	Fiat/Palio Young	Branca	2001	R\$ 100,00
92	49	Sucata	9BFZZZ54ZMB226802	BFK9993	Ford/Escort L	Prata	1991	R\$ 100,00
93	49	Sucata	9BD146000J8017641	BKC5386	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Branca	1988	R\$ 100,00
94	49	Sucata	9BD146000S5473470	GTH0750	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 100,00
95	49	Sucata	9BGJK11ZHBB041120	GLV4566	Gm/Monza	Cinza	1987	R\$ 100,00
96	49	Sucata	9BD146068V5974759	GKX6542	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1997	R\$ 100,00
97	49	Sucata	9BWZZ377VT211606	GKX5734	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	1997	R\$ 100,00
98	49	Conservado	9BGSC08ZTTC722875	GUI6672	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R\$ 100,00
99	49	Sucata	9BG5JK69ZGB049874	KQD0621	Gm/Monza SI/E	Azul	1986	R\$ 50,00
100	49	Sucata	9BD159046V9203397	GVK3650	Fiat/Tempra Sx	Verde	1997	R\$ 100,00
101	49	Sucata	935CHRFN06B512254	DQR3814	Citroen/Xsara Picassogxs	Prata	2006	R\$ 100,00
102	49	Conservado	8BCLDRFJYAG534376	IAN3685	I/Citroen C4 Pallas20g F	Prata	2010	R\$ 1.000,00

103	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 50,00
104	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 100,00
105	49	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Cinza	-	R\$ 100,00
106	49	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R\$ 100,00
107	49	Sucata	-	-	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R\$ 100,00
108	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1997	R\$ 100,00
109	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 100,00
110	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 50,00
111	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	2000	R\$ 50,00
112	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 50,00
113	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Preta	-	R\$ 100,00
114	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 10,00
115	49	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 50,00
116	49	Sucata	-	-	Sundown/Future 125	Vermelha	-	R\$ 100,00
117	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	R\$ 100,00
118	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 50,00
119	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 100,00
120	49	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz250 Lander	Preta	-	R\$ 200,00
121	49	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Vermelha	-	R\$ 50,00
122	49	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Azul	-	R\$ 50,00
123	49	Sucata	-	-	Honda/Nx 200	Preta	-	R\$ 100,00
124	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 50,00
125	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 50,00
126	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 50,00
127	49	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Preta	-	R\$ 100,00
128	49	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100 C	Vermelha	-	R\$ 50,00
129	49	Sucata	-	-	Shineray/Xy150-8	Azul	-	R\$ 50,00
130	49	Sucata	-	-	Traxx/J150 Q2	Azul	-	R\$ 50,00
131	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Roxa	-	R\$ 50,00
132	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Branca	-	R\$ 50,00
133	49	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R\$ 100,00
134	49	Sucata	LAAAXKBB06003303	-	I/Traxx J150q 2	-	2006	R\$ 100,00
135	49	Sucata	951BXXKB28B004263	-	Traxx/J150 Q2	Preta	2008	R\$ 50,00
136	49	Sucata	LTEXCBLBXF1001142	-	-	Preta	2014	R\$ 50,00
137	49	Sucata	95VJJ1B8BBM001451	-	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R\$ 50,00
138	49	Sucata	LXYXCBL05D0514606	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R\$ 100,00
139	49	Sucata	951BXXKB0AB006597	-	-	Preta	2010	R\$ 100,00
140	49	Sucata	LWYMCA204D6014140	-	-	Preta	2012	R\$ 100,00
141	49	Sucata	951BXXBA4EB004607	-	-	Vermelha	2013	R\$ 100,00
142	49	Sucata	95VJK4M8DEM011306	-	-	Vermelha	2013	R\$ 100,00
143	49	Sucata	LWYMCA200D6010599	-	-	Preta	2012	R\$ 100,00
144	49	Sucata	LXYXCBL03D0534949	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R\$ 100,00
145	49	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Cinza	-	R\$ 100,00
146	49	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R\$ 100,00
147	49	Sucata	-	-	Monark/Avx	Branca	-	R\$ 50,00
148	49	Conservado	9C2HA07103R043972	GYF5927	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R\$ 100,00
149	49	Conservado	9C2HA07105R051136	HBV6474	Honda/C100 Biz Es	Azul	2005	R\$ 200,00
150	49	Conservado	9C2JA04106R808736	DPU6843	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
151	49	Conservado	9C2JA04308R014439	HHC7051	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2008	R\$ 300,00
152	49	Conservado	9C2JC42109R011726	HIE8171	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
153	49	Sucata	LELPG0P91V1000359	KMR9678	Imp/Pgo Sundown Speed90	Vermelha	1997	R\$ 50,00
154	49	Sucata	9C2JA04107R012618	-	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R\$ 100,00
155	49	Conservado	9C2JC250WWR141319	GWN0028	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
156	49	Sucata	9C2JD20204R005814	LUJ0067	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R\$ 100,00
157	49	Conservado	CG125BR1365781	KVN0083	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 100,00
158	49	Conservado	LXYXCBL05D0513732	PXB0379	I/Shineray Xy50q Phoenix	Prata	2012	R\$ 100,00

159	49	Conservado	LXYXCBL05C0211274	PXD0558	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 100,00
160	49	Conservado	LXYXCBL09F0223335	PXH1197	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R\$ 100,00
161	49	Conservado	LXYXCBL06E0518195	PXA1701	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2013	R\$ 300,00
162	49	Conservado	LTEXCBLBXD3021675	PXD2447	I/Charming Bull Krc50	Vermelha	2013	R\$ 100,00
163	49	Conservado	951BXKBB8EB000004	PXL3191	Traxx/J150 Q2	Vermelha	2013	R\$ 100,00
164	49	Conservado	LWYMCA202E6005969	PXA3773	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	R\$ 500,00
165	49	Conservado	95RHXBBXDM003649	PWU9739	Haobao/Hb50q	Preta	2012	R\$ 100,00
166	49	Conservado	9C2KD03307R023974	HFM0126	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R\$ 500,00
167	49	Sucata	9C2JD170VVR015020	CNH0326	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R\$ 50,00
168	49	Conservado	9C2KD03206R003881	HCK0661	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2005	R\$ 100,00
169	49	Sucata	9C2JC250WWR247037	KNL0966	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
170	49	Conservado	9C2KC08105R126567	HCE1092	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
171	49	Conservado	9C2KC08108R331895	HFV1105	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 500,00
172	49	Conservado	9C6KE09306000800	HCE1123	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 400,00
173	49	Conservado	9C2KC08107R196814	HCK1147	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 500,00
174	49	Sucata	9C2JC30103R258118	LOS1274	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 50,00
175	49	Sucata	94J2XCFC77M019999	HCK1275	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	R\$ 50,00
176	49	Sucata	9C2KC08505R062733	LQ1418	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R\$ 100,00
177	49	Conservado	9C2KC1550AR164981	HNV1441	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 500,00
178	49	Conservado	9C2KC08107R180742	HFY1463	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 300,00
179	49	Conservado	9C6KG017060007833	HB11472	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2005	R\$ 200,00
180	49	Conservado	9C2JC250TTR024147	GVA1662	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
181	49	Sucata	9C2KC08108R020731	LUH1663	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 100,00
182	49	Conservado	9C2JD0801RRS00919	GRH1665	Honda/Xi 125 S	Vermelha	1994	R\$ 100,00
183	49	Sucata	9C6KE091080050037	KXP1716	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R\$ 100,00
184	49	Conservado	9C2JC30103R243061	HAS1735	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 300,00
185	49	Sucata	KMYVC125ASK056028	GVA1749	Imp/Daelim Vc 125advance	Preta	1995	R\$ 50,00
186	49	Conservado	9C2KC1670DR009371	OPT1843	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R\$ 2.000,00
187	49	Sucata	9C2MC35008R047309	KWM1851	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 100,00
188	49	Conservado	9C2KC2500LR007906	QWU1865	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	R\$ 2.000,00
189	49	Conservado	9C2JC30103R169746	HAW2023	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 100,00
190	49	Conservado	9C2KC0501MR208826	CQS2074	H/Honda Cbx 150 Aero	Branca	1991	R\$ 100,00
191	49	Conservado	9C2KC08208R027571	HFQ2083	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	R\$ 800,00
192	49	Conservado	9C6KE010010022464	GXN2112	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R\$ 100,00
193	49	Conservado	9C2JC30302R010728	GYD2135	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2002	R\$ 100,00
194	49	Conservado	9C2KC08108R060685	HGE2157	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 500,00
195	49	Conservado	9C2JC2501SR81742	GRQ2181	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 100,00
196	49	Conservado	94J2XECG55M006719	HCZ2268	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2005	R\$ 100,00
197	49	Sucata	9C6KE093060001853	HIW2279	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2006	R\$ 50,00
198	49	Sucata	9C2MD2700XR003463	GVB2294	Honda/Nx 200	Verde	1999	R\$ 500,00
199	49	Conservado	9C2JC30706R951437	HCE2363	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
200	49	Conservado	9C2JC30101R107006	GYF2390	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 200,00
201	49	Conservado	9C6KE092070114124	HFM2404	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 100,00
202	49	Conservado	9C2KC08207R092756	GYT2416	Honda/Cg150 Special Edit	Laranja	2006	R\$ 1.000,00
203	49	Conservado	9C2KD03108R007824	HHC6142	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2007	R\$ 300,00
204	49	Conservado	9C2JC4110AR045123	HME6153	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 800,00
205	49	Conservado	9C2KC08205R050654	HAZ6161	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R\$ 100,00
206	49	Conservado	9C2JC250WWR147886	GSU6181	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
207	49	Conservado	9C2MC35006R032959	HAP6189	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 300,00
208	49	Conservado	9C2JD170WWR009669	GSL6236	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R\$ 200,00
209	49	Sucata	9C2JC3010YR121349	GWE6343	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 50,00
210	49	Conservado	9C2KD03206R005493	HCX6362	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2005	R\$ 800,00
211	49	Conservado	9C2JC250WWR165433	GSL6413	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 100,00
212	49	Conservado	9C2KC08205R043970	HBV6425	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R\$ 500,00
213	49	Conservado	9C6KE122090076858	HLL6442	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 500,00
214	49	Conservado	9C6KE092060023470	HCX6521	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 100,00

215	49	Sucata	9C6KE043040040848	DLK6536	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 100,00
216	49	Conservado	9C6KE044050128949	HBV6550	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 200,00
217	49	Conservado	9C6KE1520B0048333	HNH6669	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 500,00
218	49	Sucata	9C2KD02305R001641	JM16797	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2004	R\$ 200,00
219	49	Conservado	9C2JC30705R072806	HBV6821	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 500,00
220	49	Conservado	9C6KG0460F0109242	PVL6850	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2014	R\$ 800,00
221	49	Conservado	9C2JC250VVR201694	GVA6894	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00
222	49	Conservado	9C2KC08108R009357	GYU6984	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 500,00
223	49	Conservado	9C2JC30707R057644	HDA6985	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
224	49	Conservado	9C2JC3020YR036169	GWY7058	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 100,00
225	49	Conservado	9C2KC2200HR039338	PZL7187	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2017	R\$ 2.000,00
226	49	Sucata	XL125BR1009894	GOD7189	Honda/Xl 125	Branca	1985	R\$ 50,00
227	49	Sucata	9C2KC0501KR117205	GWY7207	H/Honda Cbx 150 Aero	Cinza	1989	R\$ 50,00
228	49	Conservado	9C2KC08205R015123	HAZ7216	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 300,00
229	49	Conservado	9C2JC250VVR133004	GVD7222	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 100,00
230	49	Conservado	9C2KC08304R000500	HAZ7355	Honda/Cg 150 Job	Branca	2004	R\$ 300,00
231	49	Conservado	9CDNF41LJ8M219377	HGA7592	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 100,00
232	49	Conservado	9C2JC30104R033120	GZY7665	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 100,00
233	49	Conservado	9C2KC1670BR513797	HCT7724	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 100,00
234	49	Conservado	9C2KC08504R007119	GZY7801	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R\$ 500,00
235	49	Conservado	9C2JC30102R155145	GSU7897	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 200,00
236	49	Conservado	9C2KC1550AR185239	HJY7903	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 500,00
237	49	Sucata	9C2ND07006R007983	KMN7939	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2006	R\$ 100,00
238	49	Conservado	9C2KC08104R090555	GZY7946	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 800,00
239	49	Conservado	9CDNF41LJ8M241292	HDX7964	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 200,00
240	49	Conservado	9C2PC36005R000236	DLT2626	Honda/Cb600f Hornet	Preta	2004	R\$ 1.000,00
241	49	Sucata	9C2JC4110AR637823	EFK2664	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 100,00
242	49	Conservado	CG125BR1351405	GNX2764	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 100,00
243	49	Conservado	9C2JC30101R223301	GYF3085	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 100,00
244	49	Conservado	9C2KC1670CR415350	HGJ3369	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R\$ 800,00
245	49	Conservado	9C2JC2501SRS98262	GRQ3527	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 100,00
246	49	Conservado	9C6KE1500B0037637	HJA3709	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R\$ 500,00
247	49	Sucata	9C2KD04209R058782	EHM3764	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2009	R\$ 200,00
248	49	Conservado	9C2JC250WWR142141	GSR3858	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 100,00
249	49	Conservado	9C2JC30103R045187	GZU4025	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 100,00
250	49	Conservado	9C2JC250VVR127438	GVC4062	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 200,00
251	49	Conservado	9C2JC30101R049892	CTF4098	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 100,00
252	49	Conservado	9C2JD20204R035084	GZU4175	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R\$ 300,00
253	49	Conservado	9C2MD34007R013149	HDX4218	Honda/Xr 250 Tomado	Amarela	2007	R\$ 1.000,00
254	49	Conservado	9C2JC4120BR540232	HNH4229	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 500,00
255	49	Sucata	9C6KE120090036156	KYH4250	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2009	R\$ 100,00
256	49	Conservado	9C2JC4110AR660140	HEV4260	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
257	49	Conservado	9CDNF4FDJFM102581	PWH4327	Jta/Suzuki Gsr125	Vermelha	2015	R\$ 300,00
258	49	Conservado	9C2JC2501SRS54233	GTU4408	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 100,00
259	49	Conservado	9C2JC3010YR026114	GTL4447	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 100,00
260	49	Conservado	9C2JC2500XR188857	GVB4483	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 100,00
261	49	Sucata	95VCA2E59AM003226	EFF4516	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R\$ 50,00
262	49	Conservado	9C2KC08105R147100	HAF4525	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
263	49	Conservado	9C2KC08107R079664	HEP4631	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 300,00
264	49	Conservado	9C2JC4120BR721715	HAX4879	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 500,00
265	49	Conservado	93FMRCCJBCM008537	HNM4957	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2011	R\$ 1.000,00
266	49	Conservado	9C2NC4310AR005445	HFA4988	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
267	49	Sucata	9C2JC250WWR180410	GWU5058	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 50,00
268	49	Conservado	9C2MC35004R033026	IMA5228	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2004	R\$ 300,00
269	49	Conservado	9C6KE0100Y0008860	GST5267	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 200,00
270	49	Conservado	9C2HB0210CR428925	HKB5428	Honda/Pop100	Vermelha	2011	R\$ 300,00

271	49	Conservado	CG1251001459	GVB5483	Honda/125	Laranja	1977	R\$ 100,00
272	49	Conservado	9C2JA010TTR000325	GRS5598	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1996	R\$ 200,00
273	49	Conservado	9C2KC08105R125455	GYF5599	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
274	49	Conservado	9C2KC08106R837634	HDA5792	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 800,00
275	49	Conservado	9C2KC1550AR006793	HMX6018	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R\$ 300,00
276	49	Sucata	94J2XDCG88M032362	HIE8083	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	R\$ 100,00
277	49	Conservado	9C2KC08105R130510	MCY8175	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
278	49	Conservado	93FST15089M001322	HIE8176	Kasinski/Seta 150	Preta	2008	R\$ 200,00
279	49	Conservado	9C2KC1610AR001932	HIE8212	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R\$ 2.000,00
280	49	Conservado	9C2KC1670BR554722	HD8597	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 500,00
281	49	Conservado	93FSMDCKABM000997	HHK8741	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Azul	2010	R\$ 500,00
282	49	Conservado	9CDNF41LJ8M208260	HHC8828	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 100,00
283	49	Conservado	9C2JC30102R020201	GZC8880	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 100,00
284	49	Conservado	9C2JC4120CR514787	HHK8987	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
285	49	Conservado	9C2HB02108R036947	HIZ9094	Honda/Pop100	Preta	2008	R\$ 200,00
286	49	Conservado	9C2JC4110AR521318	HIZ9238	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
287	49	Conservado	9C2JD20203R002954	GZC9296	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R\$ 300,00
288	49	Conservado	9C2JC250WVR015888	GV A9297	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00
289	49	Conservado	9C2KC08106R982570	HDE9323	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 500,00
290	49	Conservado	9C2KC1550AR180220	HIZ9328	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 500,00
291	49	Sucata	CG125BR1316553	GNX9486	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 50,00
292	49	Conservado	93FCRECFABM000476	HIR9574	Kasinski/Crz 150 10	Branca	2010	R\$ 100,00
293	49	Conservado	9C2MC270VVR008049	GVY9585	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R\$ 200,00
294	49	Sucata	9C2JC250WWR126970	GQJ9613	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
295	49	Conservado	9C2JC250TTR025900	GRS9749	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 100,00
296	49	Conservado	9C2KC1670BR609972	HEE9981	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 800,00